

PARECER JURÍDICO 019/2026

PROCESSO nº 0125/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS VEICULARES

Empresas: GENTE SEGURADORA – CNPJ 88.138.292/0001-74; PORTO SEGURO – CNPJ 61.198.164/0001-60 e MAPRE SEGUROS – CNPJ 61.074.175/0001-38

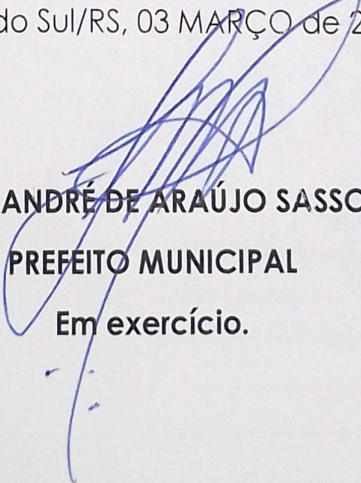
Vistos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 019/2026 com a finalidade de ANULAÇÃO, de ofício, do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026 – Construção de seguros veiculares, vício insanável, com base na SUMULA 473 STF.

Proceda as NOTIFICAÇÕES de estilo.

É a decisão.

Rosário do Sul/RS, 03 MARÇO de 2026.


LUIS ANDRÉ DE ARAÚJO SASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Em exercício.